



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

ITEM	Proponente	Unitário	Unidade	Quantidade	Total
1	PROPOSTA A	R\$ 3.950,00	Diária	328	1.295.600,00
	PROPOSTA B	R\$ 2.900,00		328	951.200,00
	TRE-RJ C 45/2024 (corrigido pelo IPCA-IBGE)	R\$ 1.144,89		328	375.523,92
	PREF. MUN. CANOAS PE 166/2024 (corrigido pelo IPCA-IBGE)	R\$ 1.743,16		328	571.756,48
	Média Geral	R\$ 2.434,51			
	Desvio Padrão	R\$ 1.245,59			
	Grau de Dispersão	51%			
	Corte	R\$ 3.680,10			
	Média Final	R\$ 2.321,58		328	R\$ 761.478,24
	Desvio Padrão	R\$ 818,01			
Grau de Dispersão	35%				
Mediana	R\$ 2.321,58		328	R\$ 761.478,24	

1.Os valores tachados foram desconsiderados, observados os termos da IN 08/2019 TRE-RJ. 2.Na forma do art. 40, §4º da IN 08/2019 TRE-RJ, foi aplicada a mediana sempre que, após o tratamento estatístico do desvio padrão, o grau de dispersão da amostra apresentou-se superior a 30%, desde que tal procedimento não ensejasse a majoração do valor unitário previamente estimado. No presente quadro, o item 1 apresentou grau de dispersão superior a 30%. 3. Em cada item, o método de apuração da média escolhido (Média Final ou Mediana) foi destacado sob fundo preto com fonte branca.4. O valor das contratações públicas foram atualizados com base no IPCA-IBGE, conforme definido no inciso II §2º, alínea "a" e com o § 3º, todos do art. 6º da Instrução Normativa nº 08/2019 da Presidência do TRE/RJ. 5. Os valores acima do Corte se encontram tachados e não foram considerados na Média Final.

**LINO RODRIGUES MATTOS DE ANDRADE**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 10/06/2026, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5044275** e o código CRC **8AE0A9E7**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.